



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária, do ano de 2023, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. **Ordem do Dia:** Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 008/2023; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 009/2023 e de seu Pedido de Urgência, no ofício nº 117/2023 da Prefeitura Municipal de Passa Tempo – MG. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, às 16h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo – MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Juscelino Rocha, fizeram-se presentes os Vereadores: Eduardo Morais Uba e Silva, Hamilton Antônio dos Santos, Iromar Reis de Andrade, José Belizário de Rezende, Leônidas Ribeiro Rodrigues, Luis Carlos de Moura, Maria Teresa Rodrigues Criscuolo e Matheus Alves dos Santos. Estando presentes os 09 (nove) Vereadores, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeada secretária *ad hoc* para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretária *ad hoc* para a presente reunião, a Srª. Elisa Aparecida dos Santos Teodoro. Tratando-se de Reunião Extraordinária, passou-se à Ordem do Dia. De início, foi destacado pelo Presidente da casa, que o Projeto de Lei nº 008/2023, já se encontra em rito de urgência, uma vez que tal rito já foi aprovado na 6ª (sexta) Reunião Ordinária do ano de 2023, desta Câmara Municipal. Tendo em vista, que referido projeto de lei se encontra com vista para a Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação, na pessoa do Vereador Eduardo Morais Uba e Silva, o Presidente o perguntou, se possui condições de deliberar sobre o projeto na presente sessão, obtendo resposta positiva, ato contínuo, o processo foi devolvido ao plenário, ocasião em que o Presidente determinou que se passasse a Apreciação do Projeto de Lei nº 008/2023, de 30/03/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Passa Tempo – MG celebrar convênio com a Santa

*interessando*

*Morais*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa de Misericórdia de Oliveira – MG, e dá outras providências.”, em seguida o Presidente, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste acerca do projeto, concedendo parecer favorável ao prosseguimento, perguntou se as comissões pertinentes tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Em seguida, o Presidente perguntou se algum Vereador gostaria de se manifestar sobre o projeto, sendo que o Vereador Eduardo Moraes Uba e Silva, com a palavra, mencionou que o pedido de vista que realizou no projeto, na última reunião ordinária, foi em virtude de dúvidas, inicialmente, com relação ao valor anual da execução, por entender que seria um valor baixo, bem como, pelo projeto de lei nº 008, não constar demais detalhes com relação aos serviços a serem obtidos pelo convênio visado, sendo que projeto de lei aprovado no ano passado, também visando um convênio na área de saúde, apresentava maiores detalhes, justificou que sanou todas as suas dúvidas com relação ao projeto junto ao Jurídico do Poder Executivo e Secretário de Saúde, estando neste momento, apto para votá-lo. O Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues, pediu a palavra para citar a importância do convênio a ser realizado, em caso de aprovação do projeto, deixando claro que o Hospital de Oliveira prestará um serviço ao Município de Passa Tempo e será remunerado para tal, estando a disposição inclusive para situações de urgência de gestantes de nosso município de Passa Tempo, caso o projeto seja aprovado, entendendo que tal convênio será um avanço ao município, por fim, agradeceu aos colegas vereadores pelo empenho para votação do projeto, que trata de assunto que o vereador defende há algum tempo. O Vereador Presidente Juscelino Rocha, que é profissional da área de saúde, destacou a importância do convênio a ser realizado, para o Município, destacando que o próximo passo será realizar convênio com o Hospital de Oliveira, para atender cirurgias de Passa Tempo, que também seria de grande importância. Ultrapassada a fase de discussão, o Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 008/2023, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, com 08 (oito) votos,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

seguinto o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo. Dando prosseguimento, tendo em vista Pedido de Urgência do ofício nº 117/2023, passou-se a votação do referido pedido de urgência, obtendo aprovação das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a Apreciação do Projeto de Lei nº 009/2023, de 04/04/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel urbano que especifica e dá outras providências.", em seguida o Presidente, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste acerca do projeto, concedendo parecer favorável ao prosseguimento, perguntou se as comissões pertinentes tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Em seguida, o Presidente perguntou se algum Vereador gostaria de se manifestar sobre o projeto, sendo que o Vereador Eduardo Morais Uba e Silva, com a palavra, mencionou que possuía dúvidas com relação ao presente projeto, na última reunião, ocasião em que não aprovou o regime de urgência, pois não votaria em um projeto que possui dúvidas, mencionou que o presente projeto de lei trata de um investimento muito grande e trata de esperança da população, entendendo ser de extrema importância por tal motivo, mencionou que no ano de 2015, houve a aprovação de um projeto no mesmo sentido, sendo que não foi construído casas populares no tempo legal, o que fez com que o município perdesse o imóvel doado na ocasião, por fim, mencionou que irá votar pela aprovação, solicitando aos demais vereadores para envidar esforços, no sentido de correr atrás dos recursos para a construção das casas populares no prazo legal, em conjunto com o Poder Executivo, visando propiciar as casas populares aos cidadãos, solicitando a designação de uma audiência pública, para tratar do assunto Casas Populares. O Vereador Presidente se manifestou favorável a realização da referida Audiência Pública, acatando o pedido do Vereador Eduardo. Com a palavra, o vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues, citou que o presente projeto e de todos, e deverá beneficiar aqueles que visam habitação, e que a casa própria ao povo, deve sempre ser prioridade desta Câmara e demais órgãos, mencionou que a entrega de Casas Populares, é

*[Handwritten signatures in blue ink]*




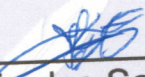
# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

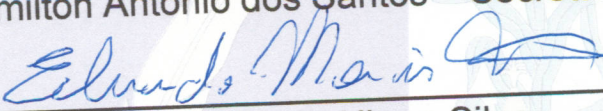
CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

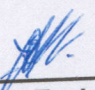
um sonho do Prefeito Edilson e acredita que até o final do mandato, estarão entregando, pelo menos, o início das casas populares em nosso município, para que o próximo prefeito dê continuidade no projeto. O Vereador Iromar Reis de Andrade, quando de seu voto, mencionou a felicidade em poder votar referido projeto, por se tratar de casas populares ao passatempense. Ultrapassada a fase de discussão, o Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 009/2023, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo. Após, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos.


  
Juscelino Rocha – Presidente

  
Matheus Alves dos Santos – Vice-Presidente


  
Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

  
Eduardo Morais Uba e Silva

  
Iromar Reis de Andrade

  
José Belizário de Rezende

  
Leônidas Rodrigues Ribeiro

  
Luis Carlos de Moura

  
Maria Teresa Rodrigues Criscuolo